



RESOLUÇÃO Nº 009/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Órgãos Colegiados no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); a necessidade de realização das sessões dos órgãos colegiados em que os mandatos dos membros encontram-se vencidos, e considerando a situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19);

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Prorrogar em caráter excepcional os mandatos dos membros dos Órgãos Colegiados da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam prorrogados os mandatos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 01 de abril de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso